

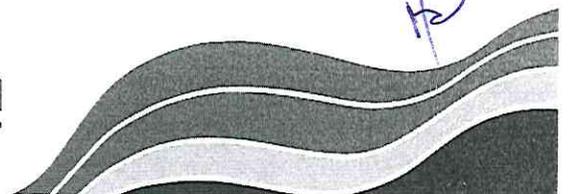


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1 **ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 15 de**
2 **julho 2019, às 14h00m.**

3 Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2019, às 14h00m, na sede da Fundação de Amparo à
4 Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, situada na Rua Sobradinho, n.º 100 – Flores,
5 reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
6 do Amazonas com a presença das conselheiras, a Dra. Márcia Perales Mendes Silva (Diretora-
7 Presidente), a Dra. Marne Carvalho de Vasconcellos (Diretora Técnico-Científica) e Dra. Márcia
8 Irene Pereira Almeida (Diretora Administrativo-Financeira). Havendo quorum, a Presidente
9 saudou as presentes e iniciou a sessão. **I – Informes:** A presidente informou que a Sra. Ana
10 Paula Ferreira Carvalho assumiu a Secretaria dos Conselhos. **II – Apreciação e Deliberação de**
11 **Ata** – Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada
12 no dia 11/06/2019. **III– Matérias Deliberativas: 1) Edital n.º 005/2019 do Programa de**
13 **Apoio à Publicação de Artigos Científicos – PAPAC.** Interessado (a): Fundação de Amparo à
14 Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - Considerando: a) a necessidade de ajuste do
15 planejamento interno e disponibilidade da vinda do Comitê de Especialistas que realizará a
16 análise presencial das propostas relativas ao Edital n.º 005/2019 - PAPAC; b) o Parecer n.º
17 237/2019 – ASJUR/FAPEAM desta Fundação, no qual a Assessoria Jurídica não vê óbice para a
18 presente alteração relativa ao Edital n.º 005/2019 - PAPAC, uma vez que não haverá qualquer
19 prejuízo às propostas inscritas, tratando-se apenas de ajuste nas datas de realização de etapas
20 internas correspondentes à análise e julgamento das propostas, preservadas todas as demais fases
21 como a divulgação de resultados e início de contratação das propostas aprovadas, **DECIDE:** I
22 **APROVAR** a modificação DO CRONOGRAMA constante no Edital n.º 005/2019 do Programa
23 de Apoio à Publicação de Artigos Científicos – PAPAC quanto aos tópicos: a) Enquadramento
24 das Propostas (De 16 e 17 de julho de 2019), b) Divulgação do resultado do enquadramento (Dia
25 18 de julho de 2019) e c) Análise de Mérito das propostas enquadradas (De 18 a 22 de julho de
26 2019). **2) Edital n.º 007/2019 do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e**
27 **Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV.** Interessado (a): Fundação de Amparo à
28 Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - Considerando: a) as singularidades presentes
29 entre os municípios do Amazonas; b) as dificuldades de acessibilidade entre os municípios do
30 interior e a capital Manaus; c) a necessidade de tratamento isonômico para situações similares e
31 de tratamento diferenciado para situações heterogêneas; d) o Parecer n.º 242/2019-
32 ASJUR/FAPEAM desta Fundação, no qual a Assessoria Jurídica não vê óbice para se proceder
33 com as alterações, uma vez que, dessa forma, será conferida maior igualdade entre os
34 participantes do presente certame e maior alinhamento ao Princípio da Isonomia previsto no art.
35 5º, “caput”, da Constituição Federal do Brasil, **DECIDE:** I **APROVAR** a modificação da redação
36 do Item 3.2 Alínea “e” e do Item 16.1 da Resolução n.º 009/2019 do Edital n.º 007/2019 do Programa
37 de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, a
38 qual terá a seguinte redação: e) Apresentar anuência formal e expressa do dirigente máximo da
39 instituição executora do evento. Nos casos em que o proponente for comprovadamente lotado em
40 unidades acadêmicas descentralizadas e sediadas em cidades do interior do Amazonas, o Termo
41 de Anuência poderá ser firmado pelo dirigente da respectiva unidade acadêmica; e do Item 16.1
42 – Do Termo de Outorga, a qual terá a seguinte redação: 16.1 A concessão dos recursos
43 financeiros será formalizada com a prévia celebração de um Termo de Outorga, que deverá ser





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

44 assinado pela Diretora Presidente da FAPEAM, pelo Outorgado e pelo Dirigente Máximo da
45 Instituição, por meio do qual as partes assumirão os seguintes compromissos (...). Nada mais
46 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h00m, e eu, Ana Paula Ferreira Carvalho,
47 Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos
48 membros do Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de julho de 2019.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente



Marne Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnico-Científico
Conselheira



Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeiro
Conselheira



Ana Paula Ferreira Carvalho
Secretária dos Conselhos

